



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.767, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1458
Data: 13/06/2025

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO SINDICANTE DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 3.153, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.018, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.411/2.018, TENDO POR APENSO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.627/2.018, 10.165/2.017, 11.408/2.017 E 11.430/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 02/2025 quanto a substituição da membro Wilma Cícero da Silva Melo – RE nº 8.790, em razão da vacância por aposentadoria, conforme Portaria nº 2.947, de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a membro Wilma Cícero da Silva Melo – RE nº 8.790, pela servidora pública **Isys Fonseca dos Santos, Auxiliar Administrativo – RE nº 11.930**, desde já nomeada como membro da Comissão Sindicante, alterando-se a composição do art. 1º da Portaria nº 3.153, de 09 de novembro de 2.018.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata a Portaria nº 3.153, de 09 de novembro de 2.018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 13 de junho de 2.025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo